

Resolução – UNICASTELO – GR /nº. 007 / 2010

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE e Reitor da Universidade Camilo Castelo Branco – UNICASTELO, Professor, Doutor Gilberto Luiz Moraes Selber, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais e

CONSIDERANDO:

1. o disposto na Resolução CFE nº. 05/79, alterada pela Resolução CFE nº. 1/94, que atribui ao Regimento e Estatuto de cada IES a normatização do aproveitamento de estudos realizados em cursos regularmente autorizados pelo Ministério da Educação – MEC;
2. a proposta de Regimento da comissão, aprovada pela Resolução nº. 021/2009, com a finalidade de elaborar regulamento e critério para aproveitamento de estudos;
3. a aprovação do processo nº **001.09.178** na Câmara de Graduação e no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE;

RESOLVE:

- a) aprovar o Regimento de aproveitamento de estudos.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, 26 de março de 2010.



Gilberto Luiz Moraes Selber
- Reitor -